

Fundação tem plano de ação para se ajustar à LGPD

A FUNCEF está atenta aos desafios da Lei Geral de Proteção de Dados, aprovada pelo Congresso em 2018, e que entra em vigor em setembro, após revisitação feita pelo Senado nesta quarta-feira (26/8).

A LGPD obriga toda organização, pública ou privada, que utilize bases de dados pessoais em suas atividades, a proteger o direito à privacidade de clientes e empregados, em conformidade com o Marco Civil da Internet e os princípios da Constituição Federal.

A Fundação já mapeou e está implantando as medidas necessárias para se adequar à nova legislação com foco em três pilares: aprimoramento tecnológico, reforço da transparência e regras claras de governança.

Mais do que ações pontuais, a gestão da FUNCEF está totalmente comprometida em criar e estimular uma cultura de proteção de dados, em linha com as expectativas de seus participantes, empregados e demais stakeholders.

Fonte: FUNCEF, 26.08.2020